



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Gabinete do Prefeito

Lei Nº 018/93

"Cria o Brasão do Município de
Água Azul do Norte Estado do
Pará, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte,
aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o Brasão do Município de Água Azul
do Norte, Estado do Pará.

Parágrafo Único- O Capit. de que trata o Art. 1º ficará
com a seguinte Legenda:

- a- Data: significa emancipação oficial
- b- Estrela: significa o ouro e as riquezas
- c- Morros: significa o relevo e sua vegetação
- d- Verde: representa a floresta
- e- Plantação: representa produção agrícola
- f- Madeira: representa importante riqueza vegetal
- g- Boi: representa importante riqueza pecuária
- h- O Azul: representa a grande bacia fluvial que é a própria origem do nome
- i- Maloca: representa o Índio do nosso Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos
12 de Julho de 1.993.

Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal